



Projeto de Decreto Legislativo

Nº do Protocolo: 2025090954000038

Nº SAPL: 0079/2025

Registrado por ASS VEREADOR TONY BRITO em 5 de setembro de 2025 às 06:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757076759879_de70567d-2925-4c4b-8292-43167282e31c

Autores:

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO



CÂMARA DE
FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Denomina de José Barros Crisóstomo o novo Centro de Educação Infantil (CEI) no Conjunto Ceará I, localizado à Avenida Alanis Maria Laurindo de Oliveira, s/n, Conjunto Ceará, ao lado do CSU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta:

Art. 1º Fica denominado de **Centro de Educação Infantil José Barros Crisóstomo o CEI Conjunto Ceará I, localizado à Avenida Alanis Maria Laurindo de Oliveira, s/n, Conjunto Ceará, ao lado do CSU.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____, DE _____ DE 2025.

TONY BRITO

VEREADOR DE FORTALEZA – PSD
LIDER DO BLOCO DC-PSD



CÂMARA DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo denominar de **Centro de Educação Infantil José Barros Crisóstomo** o CEI Conjunto Ceará I, localizado à **Avenida Alanis Maria Laurindo de Oliveira, s/n, Conjunto Ceará, ao lado do CSU**, como forma de justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao desenvolvimento da comunidade local.

José Barros Crisóstomo chegou ao Conjunto Ceará em 1977 e, desde 1978, tornou-se **figura marcante** por meio do atendimento em sua **farmácia**, onde acolheu e acompanhou várias gerações do **Conjunto Ceará** e do **Genibaú**. Reconhecido pelo **cuidado** e pela **sensibilidade**, **não media esforços** para auxiliar aqueles que o procuravam, sendo para muitos a **única esperança de acesso à medicina**, frequentemente **fornecida de forma gratuita**.

Além de sua atuação profissional, **destacou-se pelo apoio e incentivo a atividades sociais, culturais, esportivas e religiosas**. Em datas comemorativas, como o **Dia das Mães**, realizava **homenagens simbólicas**, distribuindo rosas e promovendo **alvoradas festivas ao amanhecer**, consolidando sua **presença afetiva** no cotidiano da comunidade.

Sua **generosidade** e **espírito inovador** também se revelaram ao ser o **primeiro comerciante do bairro a implantar o cartão de crédito**, bem como pela atenção especial dedicada aos **idosos**, sempre acolhidos em seu estabelecimento com **conforto e respeito**.

No âmbito comunitário, **Crisóstomo exerceu papel de liderança de grande relevância**. Foi eleito presidente do Conselho Comunitário do Conjunto Ceará com a **maior votação já registrada**, em pleito que mobilizou mais de 8 mil moradores, dos quais cerca de 2.800 sufragaram a chapa por ele liderada. Durante sua gestão, a **Câmara Municipal de Fortaleza aprovou a Lei nº 6.504, de 11 de outubro de 1989**, que reconheceu oficialmente o **Conjunto Ceará como bairro**, desmembrando-o da **Granja Portugal**.

Outro marco de sua atuação foi a **articulação para o retorno das linhas de ônibus às quatro etapas do Conjunto Ceará**, anteriormente prejudicadas pela **precariedade das vias de pedra tosca**, que só receberam **paralelepípedo na década de 1990**. Destaca-se, ainda, sua **contribuição para a organização territorial da comunidade**, orientando os moradores quanto à **localização das ruas e avenidas** e colaborando na **confecção do mapa do bairro**, no qual incluiu logradouros até então ausentes em registros oficiais.



CÂMARA DE **FORTALEZA**

José Barros Crisóstomo **deixou quatro filhos** – Camila, César (pai de seu neto), Laricy e Levy – e era irmão de Agostinho, Salete, Lúcia, Dina, Zezinho, Heloísa e Sara Roberta. Sua **partida representa uma perda irreparável** para familiares, amigos e para toda a comunidade, que se despede de uma das **personalidades mais ilustres** de sua história.

Ao atribuir ao **CEI Conjunto Ceará I** o nome de **José Barros Crisóstomo**, a **Câmara Municipal de Fortaleza** presta uma justa homenagem e assegura a preservação da memória de um **cidadão exemplar**, cuja **trajetória de vida**, marcada pelo **espírito comunitário** e pela **solidariedade**, deixou contribuições **inestimáveis** para o fortalecimento e o desenvolvimento do **Conjunto Ceará**.

Diante do exposto, convidamos os(as) nobres **Vereadores(as)** desta Casa Legislativa a se somarem a esta iniciativa, aprovando o presente **Projeto de Decreto Legislativo**, a fim de **eternizar a memória de José Barros Crisóstomo** e reconhecer oficialmente sua relevante **contribuição social, comunitária e humana**, não apenas para o **Conjunto Ceará**, mas para toda a cidade de **Fortaleza**.

TONY BRITO

VEREADOR DE FORTALEZA – PSD

LIDER DO BLOCO DC-PSD



CÂMARA DE
FORTALEZA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8300

@CamaraMunicipaldeFortaleza

TV Câmara Fortaleza 7.2

Fortaleza FM 90.7

amfor.ce.gov.br

@cmfortaleza

jamfor

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 05/09/2025 09:53
o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de setembro de 2025 às 09:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757076759879_de70567d-2925-4c4b-8292-43167282e31c



**Documento assinado por
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO**